



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 1.159/2023
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECEER NOVO VENCIMENTO BASE PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISCAL DE URBANISMO E FISCAL DE TRIBUTOS INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada nova tabela de vencimentos dos ocupantes dos Cargos de Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal de Urbanismo e Fiscal de Tributos, que integram o quadro de pessoal efetivo do Município de Barra dos Coqueiros/SE, conforme o Anexo Único, tendo como fundamento a valorização dos servidores, com o estabelecimento de novo vencimento base.

Art. 2º - O reajuste dos vencimentos de que trata esta Lei dependerá exclusivamente de nova legislação, ficando excluída da recomposição anual conferida aos servidores municipais em geral.

Parágrafo único - A carreira dos Fiscais de Vigilância Sanitária, Fiscais de Urbanismo e Fiscais de Tributos passa a ser disciplinada pela tabela em anexo, que determina a progressão de letras das citadas classes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por parte de dotações orçamentárias já previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual) – Lei nº 1.124/2022 e LDO

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

(Lei de Diretrizes Orçamentárias) – Lei nº 1.102/2022, próprias do Fundo Municipal de Saúde e do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2023.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO ÚNICO

ESCALONAMENTO								
CARGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
FISCAL VIGILANCIA SANIT	R\$ 2.640,00	R\$ 2.692,80	R\$ 2.746,66	R\$ 2.801,59	R\$ 2.857,62	R\$ 2.914,77	R\$ 2.973,07	R\$ 3.032,53
FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 1.765,89	R\$ 1.801,21	R\$ 1.837,23	R\$ 1.873,98	R\$ 1.911,46	R\$ 1.949,69	R\$ 1.988,68	R\$ 2.028,45
FISCAL DE URBANISMO	R\$ 2.640,00	R\$ 2.692,80	R\$ 2.746,66	R\$ 2.801,59	R\$ 2.857,62	R\$ 2.914,77	R\$ 2.973,07	R\$ 3.032,53

27

ESCALONAMENTO HORIZONTAL : 1,02

Av. Moisés Gomes Pereira, 16- Centro- Barra dos Coqueiros- SE- 49.140-000
CNPJ 13.128.863/0001-90